

MATÉRIA DO JORNAL O GLOBO

A AABD foi procurada para responder algumas perguntas do repórter de economia do Jornal O Globo, Bruno Rosa, que estava fazendo uma matéria sobre os descontos nos contracheques dos aposentados da Eletrobras para cobrir os déficits dos planos de previdência.

A Cristina Almeida está sendo, desde a primeira reportagem do Valor Econômico, o contato da AABD para entrevistas. A matéria foi publicada hoje no caderno de economia de O Globo:

22 | Economia

Quarta-feira 13.8.2025 | O GLOBO

Eletrobras: aposentados veem renda passar de R\$ 14 mil para R\$ 600

Descontos para equilibrar déficit dos planos levam beneficiários a voltar a trabalhar e até vender o próprio apartamento

ROBERTO MALFACINI*
E BRUNO ROSA
economi@oglobo.com.br

Os contracheques de 815 aposentados da Eletrobras têm vindo com descontos de até 50% para cobrir déficits acumulados em seus planos de previdência. Em alguns casos, se somados os tributos e contribuições obrigatórias, muitos têm praticamente todo o benefício comprometido. O alerta foi feito pelo colunista do GLOBO Elio Gaspari, no último domingo.

Os aposentados fazem parte do Plano de Benefício Definido (BD) do Fundo Eletrobras, vinculado à patrocinadora Eletrobras, que foi privatizada em 2022. Segundo as associações dos Aposentados Participantes da Eletros (Apel) e dos Assistentes dos Planos Previdenciários da Eletros (AABD), os descontos se referem aos déficits acumulados de 2011, 2013, 2015 e 2021.

A Eletros administra sete planos previdenciários, com mais 5,5 mil participantes.

'DÍVIDA PARA A FAMÍLIA'

Ieda Maria Brandão, de 81 anos e aposentada desde 1996, viu seu benefício bruto de cerca de R\$ 14 mil mensais cair para R\$ 600, após os descontos para cobrir o déficit, impostos e outras deduções. Ieda, que trabalhou por 23 anos como assistente administrativa da diretoria da Ele-

trobras, teve de vender o carro, dispensar a profissional que fazia a limpeza de sua casa, interromper as aulas de ginástica e voltar a trabalhar para conseguir fechar as contas: — Quem sustenta a renda da minha casa sou eu. Meu marido, de 83 anos, não recebe aposentadoria do INSS e, por isso, não houve alternativa: precisei voltar a trabalhar.

Além do valor que recebe do fundo, Ieda tem uma aposentadoria do INSS de R\$ 6 mil, que é usada para custear as necessidades básicas do casal, incluindo pagar os planos de saúde.

— Eu me sinto roubada e enganada — desabafa.

Já Jany Mosso, de 77 anos, que foi secretária da presidência da Eletrobras por quase duas décadas, viu os R\$ 11 mil de seu benefício bruto se tornarem apenas R\$ 1 mil após os abatimentos do déficit e dos impostos. Ela recebe R\$ 4 mil de aposentadoria pelo INSS, o que vai integralmente para pagar seu plano de saúde:

— Hoje pago R\$ 6 mil. Para quitar tudo, junto a aposentadoria com o que sobra do Eletros e ainda peço uma parte emprestada ao meu marido. Com a drástica redução de renda, Jany decidiu vender o apartamento recém-reformado onde mora com o marido, no bairro do Humaitá, na Zona Sul do Rio;

— A sorte é que conseguimos guardar um dinheiro que ajuda a segurar as contas pelos próximos três meses, pelo menos até conseguirmos vender o apartamento.

O impacto também atinge Luiz Antônio Araújo, 79 anos, que ingressou na Eletrobras em 1973 como auditor e permaneceu até 1992, quando aderiu ao Programa de Desligamento Voluntário. Mesmo fora da empresa, ele continuou contribuindo para o Plano BD da Eletros até se aposentar pelo INSS, em 2004, somando 31 anos de contribuição. Antes dos descontos extraordinários, recebia em torno de R\$ 17 mil; hoje são cerca de R\$ 4 mil.

— Meu medo é morrer e essa conta ficar para a minha esposa pagar. Quantos de nós ainda têm esse tempo de vida? Já estamos na fila para embarcar no barco do fim. E ninguém quer partir e deixar uma dívida para a família — lamenta.

LUTA NA JUSTIÇA

Araújo só não cortou gastos essenciais, como o plano de saúde, por ter uma poupança:

— Mas tenho colegas que estão pensando em cancelá-lo para poder ter dinheiro para comer.

O imbrógljo já gerou duas ações judiciais pedindo o fim da cobrança extra para equilibrar os déficits. A primeira é



Por causa dos descontos, Jany Mosso, sentada, e Ieda Maria Brandão relatam dificuldades para pagar as contas

de 2020, quando a Apel conseguiu uma liminar que impediu os descontos. Esta, porém, foi derrubada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) no ano passado. A AABD, por sua vez, ingressou este ano com outra ação na Justiça.

A Apel pede que a Eletros mantenha o acordo feito em 2006, pelo qual arcaria com 100% das perdas. Já a AABD quer que as empresas absorvam metade do déficit.

Paulo Roberto Silveira, presidente da Apel, que representa 617 aposentados com idade média de 80 anos, lembra que desde o início dos descontos, este ano, estes somam 50% do valor do benefício.

— Mas com a soma de tributos e contribuições obrigatórias, muitos aposentados têm praticamente toda a aposentadoria comprometida. É uma situação catastrófica — lamenta Silveira.

Ele explica que ação aberta em 2020 está no Superior Tribunal de Justiça (STJ). A Apel pede que seja honrado o compromisso feito pela

empresa e que, até que o caso seja resolvido de forma definitiva, haja uma redução no volume dos descontos, com a criação de uma espécie de teto:

— É preciso chegar a um consenso.

Cristina Almeida, que faz parte da diretoria da AABD, que representa 144 aposentados com idade média de 77 anos, diz que os aposentados vêm arcando com até 97% do rombo do fundo, que hoje é de R\$ 1 bilhão.

— O desconto médio do nosso grupo é de 30%, mas, mesmo sem déficit recente, o desconto aumenta, e está hoje em 32%. Não queremos que (a empresa) arque com 100%, mas que mantenha a paridade conforme a lei, arcando com 50%.

ELETROS DIZ LAMENTAR

Segundo Cristina, há casos em que alguns aposentados, além de ver o contracheque quase zerado, recebem boletos para pagar gastos de planos de saúde e empréstimos financeiros.

— É uma situação muito

sensível — afirma.

Procurada, a Eletros ressaltou que o TRF2 reconheceu a legitimidade das cobranças extraordinárias. E afirmou em nota que, a fim de garantir a sustentabilidade do Plano de Benefício Definido, foi elaborado um plano para pagamento das contribuições em atraso. “Com isso, em alguns casos, o assistido impactado pelo pagamento de pensão alimentícia, empréstimos contraídos, entre outros descontos individuais acaba sofrendo uma redução significativa no seu benefício.”

A Eletros disse lamentar “imensamente” a situação dos beneficiários do Plano BD, mas que “a cobrança de contribuições extraordinárias decorre de obrigação legal.” E acrescentou que ofereceu a migração do Plano BD da Eletrobras para um Plano de Contribuição Definida em 2021, mas “muitos assistidos optaram por não realizar a migração”.

*Estagiário, sob a supervisão de Luciana Rodrigues

Salba mais sobre os descontos

> O impasse começou em 2005, quando a Dest (hoje Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais) exigiu garantias da sustentabilidade do Plano de Benefício Definido (BD) Eletrobras para a criação do Plano de Contribuição Definida (CD). Na época, a Eletrobras se comprometeu a arcar com 100% de eventuais déficits futuros dos aposentados. Os empregados ativos puderam migrar do BD

para o CD, mas os aposentados, que eram mais da metade do plano antigo, não. Isso foi aprovado pela então Secretaria de Previdência Complementar, depois substituída pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

> Mas a reforma da previdência feita em 1998, no governo Fernando Henrique Cardoso, havia determinado que, a partir de 2001, as

estatais não poderiam mais cobrir integralmente os déficits de seus fundos de previdência, ficando limitadas a 50%. Ou seja, as perdas deveriam ser divididas.

> Em 2017, porém, após os órgãos reguladores rejeitarem os planos de equacionamento de 2011, 2013 e 2015, todos os déficits — até então de responsabilidade integral da Eletrobras — foram passados aos aposentados. Em

2019 foi assinado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Previc, para equacionar os déficits do Plano BD, e os descontos começaram em fevereiro de 2020, com correção pela meta atuarial (INPC + juros).

> A Eletros, que administra os planos de previdência da Eletrobras, explica que, posteriormente, a Previc revisou o regulamento do Plano BD e determinou que este

fosse alterado com cobrança dos déficits de 2011, 2013 e 2015 para os beneficiários antes isentos.

> A Associação dos Aposentados Participantes da Eletros recorreu à Justiça em 2020, para que Eletros e Eletrobras arcassem com 100% do déficit. Já a Associação dos Assistentes dos Planos Previdenciários da Eletros entrou este ano com ação judicial pedindo que a empresa assumisse 50% das perdas. (B.R.)